LEI Nº 3.589 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

~~**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua **JOSÉ PORFHYRIO DA PAZ**, a Rua Nove, no Bairro Orozino Teixeira (COIND), nesta cidade.~~

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA GENERAL PORPHYRIO DA PAZ**, a Rua Nove, no Bairro Orozino Teixeira (COIND), nesta cidade. **(Redação dada pela Lei nº 3.619, de 16 março de 2000).**

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

EUSTÁQUIO DE LIMA

PATRÍCIA DRUMMOND DE ÁVILA LEMOS